RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.374, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina "Espaço Cultural Maria da Conceição Lopes de Souza Santos", o foyer do auditório do Edifício-sede do Ministério Público, situado na Avenida Marechal Câmara nº 370, 9º andar, Centro do Município do Rio de Janeiro /RJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Procuradora de Justiça Maria da Conceição Lopes de Souza Santos exerceu suas funções no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por mais de trinta anos, de forma firme e combativa, tendo sido, inclusive, agraciada, no ano de 2010, com o Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em tributo aos relevantes serviços prestados à Instituição;

CONSIDERANDO que a Procuradora de Justiça Maria da Conceição Lopes de Souza Santos integrou o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na qualidade de membro eleito, nos biênios 2017/2019 e 2020/2021, tendo ainda oficiado como Substituta Legal da Corregedora-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, desde 26 de janeiro de 2017, a Procuradora de Justiça Maria da Conceição Lopes de Souza Santos ocupava o cargo Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça, tendo sido responsável pela condução de relevantes iniciativas destinadas ao aperfeiçoamento e qualificação das funções ministeriais;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento SEI nº 20.22.0001.0028350.2020-02,

RESOLVE

- **Art. 1º** O *foyer* do auditório do Edifício-sede do Ministério Público, situado na Avenida Marechal Câmara nº 370, 9º andar, Centro do Município do Rio de Janeiro /RJ, destinado à realização de eventos e encontros institucionais, passa a denominar-se "ESPAÇO CULTURAL MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA SANTOS".
- **Art. 2º** A Secretaria-Geral do Ministério Público, por intermédio de sua Assessoria de Patrimônio Imobiliário, adotará as providências formais necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem Procurador-Geral de Justiça